

## ANEXO 8

### MODELO DE NOTIFICAÇÃO PARA ESCOLHA DE OPÇÃO DE PAGAMENTO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

O [\_\_\_\_\_], Credor da Classe III – Créditos Quirografários, no valor de [\_\_\_\_\_], apresenta o presente termo com finalidade de escolha das opções de pagamento dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários, nos termos da Cláusula 4.4. (1.2) do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Estre.

Credor (Razão Social):

\_\_\_\_\_

CPF/MF ou CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Representante(s) legal(is):

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Opções de pagamento elegíveis aos Credores Quirografários:

#### Resumo das Condições

##### **Cláusula 4.4.1.**

“Os Credores Quirografários receberão o pagamento de seu respectivo Crédito Quirografário da seguinte forma:

- (i) **Amortização de Principal:** o pagamento dos Créditos Quirografários será realizado de acordo com o seguinte cronograma de amortização:
  - (i.1) **Pagamento Linear:** será realizado 1 (um) pagamento no valor de até R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano a todos os Credores Quirografários, observando-se como limite do pagamento linear o valor do Crédito Quirografário devido ao Credor Quirografário;
  - (i.2) **Saldo dos Créditos após Pagamento Linear:** o saldo dos Créditos Quirografários após realização do Pagamento Linear e o saldo dos Créditos Trabalhistas acima de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos serão pagos por meio de uma das seguintes opções, a exclusivo critério dos Credores Quirografários:”

**Opção A:**

- aplicação de um deságio de 90% (noventa por cento) sobre os créditos e pagamento por meio de 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, no prazo total de 10 (dez) anos, sendo o primeiro pagamento em 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

**Correção Monetária:** Os Créditos Quirografários da Opção A serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano.

**Opção B:**

- pagamento integral, sem deságio, por meio de uma única parcela em 30.12.2061.

**Correção Monetária:** Os Créditos Quirografários da Opção A serão acrescidos de correção monetária com base na TR, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano.

O Credor acima qualificado manifesta, neste ato, sua escolha pela Opção [\_\_\_\_\_] para fins de pagamento de seu Crédito, nos termos da Cláusula 4.4.1. do Plano de Recuperação Judicial, ciente que este deve ser enviado com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para pagamento do Crédito, nos termos da Cláusula 4.4.5 do Plano.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2021.

---

[CREDOR]